

PROJETO DE LEI Nº 8226/2026**EMENTA:****CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A CASA DE MARABÔ****Autor(es): Deputada DANI BALBI****A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****RESOLVE:**

Art. 1º- Fica considerada de Utilidade Pública a Casa de Marabô.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício Lúcio Costa, de 1 de setembro de 2026.

DEPUTADA ESTADUAL DANI BALBI**JUSTIFICATIVA**

A **Casa de Marabô** é um terreiro de umbanda que tem como chefe Sr. Exu Marabô e como dirigente Mãe Lucienne de Xangô. A condução da casa conta também com Mãe Marina de Oxóssi, mãe pequena, que atua junto à liderança nos trabalhos e na organização do terreiro. Desde sua formação, a CM tem como princípios o compromisso antirracista, anticapacitista e antimachista, o acolhimento à população LGBTQIA+ e a valorização dos saberes e das tradições das religiões de matrizes africanas.

Com atividades abertas ao público em janeiro de 2022, em um espaço alugado na União Espiritista de Umbanda do Brasil, em Todos os Santos, no Rio de Janeiro, os trabalhos aconteciam em dois sábados por mês, com apenas quatro integrantes. Mesmo com as limitações de espaço, o terreiro começou a desenvolver ações voltadas à comunidade.

Em fevereiro de 2022, por exemplo, realizou uma campanha para arrecadar água, alimentos e roupas para as pessoas afetadas pelas enchentes de Petrópolis. Ainda em 2022, a Casa promoveu um passeio cultural pela Pequena África, no Rio de Janeiro,

proporcionando aos filhos e à assistência contato com a história da população negra, da umbanda e das religiões de matrizes africanas na cidade.

Desde o início, a formação dos filhos e da comunidade também foi uma preocupação central. O terreiro passou a promover aulas sobre a história da umbanda e seus valores, buscando fortalecer o conhecimento a respeito das raízes africanas da religião e combater o racismo, o machismo e a LGBTfobia.

Em 2023, a Casa de Marabô passou a ocupar um espaço alugado em Olaria, iniciando uma nova etapa de sua história. A inauguração foi celebrada com uma feijoada para a comunidade.

História da Casa de Marabô

Nesse período, o trabalho de formação também se ampliou, com a realização de um curso sobre letramento racial, desenvolvido em duas etapas. O coletivo também organizou uma visita à exposição Omolu, A Cura, na Cidade das Artes, e manteve a realização da festa anual das crianças, com distribuição de doces e brinquedos. A feijoada de Ogum também se tornou tradicional, sempre aberta à comunidade e sem cobranças.

Em 2024, o terreiro ampliou suas ações culturais. Em parceria com o Instituto Pretos Novos, participou do tour Heranças Africanas, levando filhos e integrantes da comunidade para conhecer a Pequena África e aprofundar o contato com a história e a memória da população negra no Rio de Janeiro. Participou, ainda, do evento 21 Dias Contra o Racismo, promovendo uma roda de conversas.

Em 2025, a CM continuou investindo na formação de seus integrantes, com o curso em andamento, além da manutenção de suas atividades, como as festas abertas à comunidade. Também foram previstas ações de diálogo sobre identidade de gênero, reafirmando o compromisso do terreiro com o acolhimento e com o enfrentamento às diferentes formas de preconceito. Em 2026, a CM virou tema de um artigo publicado pelo Núcleo de Estudos da Religião, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, assinado pela pesquisadora Joana Bahia.

Assim, a história da Casa de Marabô é construída pela união entre espiritualidade, educação, cultura, memória e ação comunitária. Desde seus primeiros passos, o terreiro vem buscando fortalecer uma umbanda consciente de suas raízes africanas, baseada na coletividade, na transmissão de saberes, no respeito e na valorização da diversidade

Desse modo, conto com o apoio dos meus Pares para aprovação da presente proposição.

Legislação Citada

[Atalho para outros documentos](#)**[Informações Básicas](#)**

Código	20260308226	Autor	DANI BALBI
Protocolo	37556	Mensagem	
Regime de Tramitação	Ordinária		

Link:**Datas:**

Entrada	01/09/2026	Despacho	01/09/2026
Publicação	02/09/2026	Republicação	

[Comissões a serem distribuídas](#)**01.:**Constituição e Justiça**02.:**Normas Internas e Proposições Externas**▼TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 8226/2026**

PROXIMO >>				<< ANTERIOR	- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA		
Cadastro de Proposições							Data Public Autor(es)		
▼ Projeto de Lei									
▼ 20260308226									
						CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A CASA DE MARABÔ => 20260308226		02/09/2026	Dani Balbi
=> {Constituição e Justiça Normas Internas e Proposições Externas_}									
		Distribuição => 20260308226 => Comissão de Constituição e Justiça =>							
Relator: Sem Distribuição => Proposição 20260308226 => Parecer:									
PROXIMO >>				<< ANTERIOR	- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA		